



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 1

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 075/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 033/2017).

Sequencia do Aditivo = 064/2018

Termo Aditivo do **Contrato Administrativo** para Locação de brinquedos **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO ROBERTO MOREIRA-ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 48, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA: PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.912.821-1, inscrito no C.P.F. sob nº. 038.364.399-64, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, CEP- 86.300-000.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 075/2017 – “CLÁUSULA SEXTA” e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 075/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 075/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 09/10/2017 até 08/10/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 34.779,95 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, referente locação de brinquedos para atendimento das ações da Secretária Municipal da Assistência Social - CRAS. Os brinquedos serão usado em atividades desenvolvidas no decorrer do ano, em atendimento as crianças e adolescentes de 00 a 13 anos, podendo as atividades serem desenvolvidas em datas festivas, a locação se fará com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Fica prorrogado até 31/12/2018.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.

Edmar Lima  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Paulo Roberto Moreira  
PAULO ROBERTO MOREIRA-ME  
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 2

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2018 e 048/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de Empresa especializada no Desenvolvimento com Instrutor para Oficina de Informática com recursos do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, e Instrutores de Oficinas de Artesanato em Garrafas Pet, e Pneus**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.912.821-1, inscrito no C.P.F. sob nº. 038.364.399-64, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, CEP- 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Cornélio Procópio -PR.**

OBJETO: **O presente Contrato tem por Objeto a Contratação de Empresa especializada no Desenvolvimento com Instrutor para Oficina de Informática com recursos do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, e Instrutores de Oficinas de Artesanato em Garrafas Pet, e Pneus, sendo as de Artesanato com todo Material Incluso por conta do Contratado com recursos do com recursos vinculados do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (recurso estadual) e do Bloco de Financiamento da proteção Social Básica (recurso federal), conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 20/09/2018.**

VALOR TOTAL: **R\$ 47.339,52** (quarenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo a Oficina de Artesanato em Pneus no Valor de **R\$ 184,92** (cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e Oficina de Garrafas Pet no Valor de **R\$ 184,92** (cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo o Valor das Horas de **R\$ 128,00** (cento e vinte e oito reais), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.006.08.244.0014.2035.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (15730–730) (3330-LIVRE)**

**04.006.08.244.0014.2047.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3410-LIVRE) (1934–934)**

**04.006.08.244.0014.2051.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3450-LIVRE) (2934–934)**

**04.006.08.244.0014.2038.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3350–LIVRE)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2018 até 01/10/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
Fiscal e Gestor do Contrato

Paulo Roberto Moreira  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - ME**  
CONTRATADA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 3

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de Rio do Sul-SC, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Boa Esperança, nº 2320, na cidade de Rio do Sul-SC., inscrita no CNPJ sob o nº. **00.802.002/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 523.140.819-00, portador da cédula de identidade RG nº. 1.428.772 SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rio do Sul-SC**

**OBJETO: O presente Edital tem por OBJETO a Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 19/09/2018.**

**VALOR TOTAL: R\$ 63.692,55** (sessenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 15.128,23** (quinze mil cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos), Valor do Lote II de **R\$ 8.631,14** (oito mil seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), Valor do Lote III de **R\$ 5.995,50** (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Valor do Lote IV de **R\$ 3.046,00** (três mil e quarenta e seis reais), Valor do Lote V de **R\$ 1.335,00** (um mil trezentos e trinta e cinco reais), Valor do Lote VI de **R\$ 12.043,00** (doze mil e quarenta e três reais), Valor do Lote VII de **R\$ 1.231,52** (um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), Valor do Lote VIII de **R\$ 5.215,00** (cinco mil duzentos e quinze reais), Valor do Lote IX de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), Valor do Lote X de **R\$ 1.592,50** (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Valor do Lote XI de **R\$ 1.032,50** (um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Valor do Lote XII de **R\$ 487,50** (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Valor do Lote XIII de **R\$ 6.696,18** (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), e Valor do Lote XIV de **R\$ 308,48** (trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00.**CONTA DESPESA – (2040 - 303)

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.32.00.00.**CONTA DESPESA – (2060 - 303)

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.30.00.00.**CONTA DESPESA – (2140 - 303)

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.32.00.00.**CONTA DESPESA – (2150 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2018 até 01/10/2019 - 12 (doze) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí-Pr**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CONTRATADA

LÍGIA MARIA RETT FONSECA  
FISCAL DO CONTRATO

JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 4

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2018 e 048/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de Empresa especializada no Desenvolvimento com Instrutor para Oficina de Informática com recursos do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, e Instrutores de Oficinas de Artesanato em Garrafas Pet, e Pneus,** que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IMPACTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Astorga-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: IMPACTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 05.306.560/0001-92, com domicílio tributário no município de Astorga, Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 61, neste ato representada pelo **Sr. LOURIVAL MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.184.690-5, inscrito no C.P.F. sob nº. 916.388.529-87, residente e domiciliado na cidade de Astorga, Paraná, na Rua São Sebastião, nº. 576, CEP- 86.730-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga -PR.**

**OBJETO: O presente Contrato tem por Objeto a Contratação de Empresa especializada no Desenvolvimento com Instrutor para Oficina de Informática com recursos do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, e Instrutores de Oficinas de Artesanato em Garrafas Pet, e Pneus, sendo as de Artesanato com todo Material Incluso por conta do Contratado com recursos do com recursos vinculados do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (recurso estadual) e do Bloco de Financiamento da proteção Social Básica (recurso federal), conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 20/09/2018.**

**VALOR TOTAL: R\$ 34.797,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais), sendo a Oficina de Informática no Valor de R\$ 49,71 (quarenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo o Valor da Hora de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.006.08.244.0014.2035.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (15730-730) (3330-LIVRE)**

**04.006.08.244.0014.2047.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3410-LIVRE) (1934-934)**

**04.006.08.244.0014.2051.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3450-LIVRE) (2934-934)**

**04.006.08.244.0014.2038.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA: (3350-LIVRE)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/10/2018 até 01/10/2019, 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

**Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.**

Município de Rancho Alegre  
**CONTRATANTE**

Geonice Sabino da Silva Carvalho  
**Fiscal e Gestor do Contrato**

Lourival Macedo  
**IMPACTO EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil nº 1543, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **84.972.926/0001-39**, neste ato representada pelo Sr. **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 677.191.559-04, portador da cédula de identidade RG nº. 4.257.791-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Iguazu, 460, Cambé-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.**

**OBJETO: O presente Edital tem por OBJETO a Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 19/09/2018.**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.458,70** (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 7.066,70** (sete mil e sessenta e seis reais e setenta centavos), e Valor do Lote VIII de **R\$ 3.392,00** (três mil trezentos e noventa e dois reais), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00.**CONTA DESPESA – (2040 - 303)

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.32.00.00.**CONTA DESPESA – (2060 - 303)

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.30.00.00.**CONTA DESPESA – (2140 - 303)

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.32.00.00.**CONTA DESPESA – (2150 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2018 até 01/10/2019 - 12 (doze) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí-Pr**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

**Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
LÍGIA MARIA RETT FONSECA  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 6

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Carlos Gomes nº 434, na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.121.920/0001-63, neste ato representada pela Sra. **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 249.664.478-79, portador da cédula de identidade RG nº. 4.384.553-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, 1419, AP.203, Zona 07, CEP 87030-050, Maringá-PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.**

**OBJETO: O presente Edital tem por OBJETO a Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 19/09/2018.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 125.424,21 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 16.786,41 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), Valor do Lote II de R\$ 9.496,00 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), Valor do Lote III de R\$ 7.790,36 (sete mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), Valor do Lote IV de R\$ 4.290,40 (quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), Valor do Lote V de R\$ 1.036,90 (um mil e trinta e seis reais e noventa centavos), Valor do Lote VI de R\$ 29.977,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais), Valor do Lote VII de R\$ 22.315,00 (vinte e dois mil trezentos e quinze reais), Valor do Lote VIII de R\$ 4.843,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Valor do Lote IX de R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais), Valor do Lote X 4.019,64 (quatro mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), Valor do Lote XI de R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), Valor do Lote XII de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), Valor do Lote XIII de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais), e Valor do Lote XIV R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 - 303)**

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.32.00.00.CONTA DESPESA – (2060 - 303)**

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2140 - 303)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/10/2018 até 01/10/2019 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS LTDA - ME  
CONTRATADA

LÍGIA MARIA RETT FONSECA  
FISCAL DO CONTRATO

JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 7

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de Ponta Grossa-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Franco Grilo, nº 374, fundos, Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa-PR., CEP. 84045-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 248.710.109-10, portador da cédula de identidade RG nº. 2R 188.527-II/SC, residente e domiciliado na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, Ponta Grossa-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Ponta Grossa-PR.**

OBJETO: **O presente Edital tem por OBJETO a Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 19/09/2018.**

VALOR TOTAL: R\$ 15.221,30 (quinze mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), sendo o Valor do Lote II de R\$ 5.483,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais), Valor do Lote III de R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais), Valor do Lote IV de R\$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais), e Valor do Lote VI de R\$ 5.404,30 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 - 303)**

**04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.32.00.00.CONTA DESPESA – (2060 - 303)**

**04.002.10.301.0009.2023.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2140 - 303)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **02/10/2018** até **01/10/2019 - 12 (doze) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí-Pr**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

**Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2018.**

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CONTRATADA

LÍGIA MARIA RETT FONSECA  
FISCAL DO CONTRATO

Josiane Fernandes de Oliveira  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 8

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº013/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº054/2018

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Ação Social

**Objeto:** Palestra Show para Idosos

**Dotação Orçamentária:** 04.006.08.244.0014.2047.3.3.90.39.00.00.Conta Despesa (3410/000)

**Data do julgamento das propostas:** 01/10/2018.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 02/10/2018.

#### ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável **Contratação de pessoa jurídica especializada Palestra Show mais Bailinho para Idosos do município. A contratação se dará com recursos vinculados.** Com o proponente: **D&C FEIRAS E EVENTOS - CINTIA MARA JONER inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.728/0001-72 de Campo Erê - Santa Catarina, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018.**

Rancho Alegre, 03 de Outubro de 2018.

**Lígia Vieira Costa Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **01 de Outubro de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PALESTRA SHOW + BAILINHO PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: D&C FEIRAS E EVENTOS - CINTIA MARA JONER INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.243.728/0001-72 DE CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA.**

**VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**HOMOLOGADA EM:- 04/10/2018.**

Rancho Alegre, 04 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edmar Lima  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 05 de Outubro de 2018.

Ed. nº 252

PÁG. 9

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 076/2017

(Ref. Inexigibilidade nº. 002/2017).

Sequencia do Aditivo = 065/2018

Termo Aditivo do Contrato Administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA - SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, "SISTEMA AUDATEX" que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito EDMAR LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 48, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, estabelecida na Rua Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Bloco E, no Município de São Paulo – SP, neste ato representada pelo Procurador, neste ato representada por seu procurador Sr. JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº. 628.238.256-49, portador da cédula de identidade RG nº. 2715726 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 11, apartamento 142-A, Vila Andrade CEP 05.716-090.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 076/2017 – “CLÁUSULA SEXTA” e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 076/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 076/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 09/10/2017 até 08/10/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **RS 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA - SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, "SISTEMA AUDATEX", VISANDO A UMA MAIOR PRECISÃO DOS VALORES DE COMPONENTES E PEÇAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ, relativo ao objeto da Inexigibilidade nº 03/2017 – Processo nº 29/2017**, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Fica concedido o reajuste de 3,61% no valor do contrato referente ao INPC dos últimos 12 meses, que perfaz o novo valor de **RS 8.280,51 (oito mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)** prorrogado por mais 12 (doze) meses até 08/10/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos dos serviços objeto desta licitação serão efetuados 30 (trinta) dias após a instalação do sistema e treinamento, mediante a apresentação notas fiscais/faturas (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.  
Rancho Alegre, 04 de Outubro de 2018.

Edmar Lima  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
João Augusto de Almeida Neto  
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correa  
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha